

Doc. nº XXXV 11
Aprovado
Rubrica
Voto nº 26/03/03

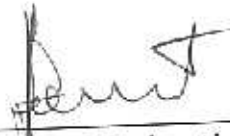
Quanto ao documento 35 – Presbitério Vale do Jequitinhonha sobre a exoneração a pedido do **Rev. Jonas Martins Parreira**, nos termos do artigo 48, alínea “b” da CI/IPB.

A CE/SC/IPB resolve aprová-lo nos seguintes termos:

- 1 - Tomar conhecimento;
- 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB;
- 3 - Interceder por ele e sua família.

~~_____~~

Sala das Sessões, 25 de março de 2003.



Rev. José Carlos Valentim dos Santos



Rev. Isauro Carriel



Rev. Noemias Fragoso

Sub Com IX
Roba
Pres. S/C - IPB
Vitória - ES

PRESBITÉRIO VALE DO JEQUITINHONHA

Sede: Primeira Igreja Presbiteriana de Salinas
Rua Padre Salustiano, 237 - Centro - Salinas/MG
CEP: 39.560-000 - Fone: (38) 3841-3370

"Portanto, também nós, visto que temos a rodear-nos tão grande nuvem de testemunhas, desembaraçando-nos de todo peso e do pecado que tenazmente nos assedia, corramos, com perseverança, a carreira que nos está proposta, olhando firmemente para o Autor e Consumador da fé, Jesus. ..." Hb 12:1 e 2a

Mesa CE-SC - 2003

Salinas/MG, 8 de maio de 2002.

À Comissão Executiva do Supremo Concílio
A/C Rev. Wilson Souza Lopes
Vitória - ES

DESTINO

PROTÓCOLO

26 MAR 16 40 ES 000035

Prezados Irmãos,

à pedido do Rev. JONAS MARTINS PARREIRA, o Presbitério Vale do Jequitinhonha, em sua última reunião ordinária ocorrida aos oito dias do mês de Dezembro de 2.001, resolveu exonerá-lo nos termos do Art. 48, letra b, da CI/IPB, com censura. Sendo assim, vimos por meio desta comunicar tal decisão e encaminhar-lhes a carteira do então Ministro para a devida baixa.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Em Cristo Jesus, Senhor nosso,


Ph. Joel Fontes de Sousa
Secretário Executivo do PRVJ

Ph. Joel Fontes de Sousa - Secretário Executivo do PRVJ
Rua Mendo Correa, 222 - Centro - Salinas/MG - CEP: 39.560-000
Telefones: (38) 3841-4535 e (38) 9103-0565

Sabinas, 08 de dezembro de 2001

DO Rev. José Silva Lima
AO PAUV.

DOC. Nº	21
RESUMO	Legislação
JUSTIÇA	
DATA:	08/12/2001
	
(PRESIDENTE)	

Venho atrás deste, encaminhar Carteira de ministro do Conselho, com os seguintes considerandos:

- 1) O ministro enviou esta ao presidente relatando que está servindo à Igreja Assembleia de Deus e à Igreja Maranata e que agradece à IPB o ter-PO em que serviu, mas pede o desligamento de pastor da IPB, bem como de membro da referida Igreja.
- 2) O ministro me enviou através do Rev. Selegias M. do Ouro a devolução de sua Carteira de ministro.
- 3) Conforme relato do Rev. Selegias M. do Ouro que não tem nenhum interesse em continuar na IPB.

Rev. José Silva Lima

Testemunha: Rev. Selegias M. do Ouro

Rev. Robson Nascimento de Oliveira

ANO: 2001

RELATÓRIO - Final - Legislação e Justiça

Assunto: Pedido de despojamento
Arquiano e desligamento da JPB, - doc. do Rev.

~~O P.P.V.J. resolve:~~ Jonas Martians Paucina - doc. n.º 91.

O P.P.V.J. resolve:

- 1- Examinado nos termos do art. 48 letra b da CJ com a seguinte conclusão: O comportamento do rev. Jonas Martians Paucina não condiz com a ética cristã porque antes de se desligar do Consílio que o ordenou ministro do Evangelho, já estava se reunindo e ali ensinando em outra comunidade ecumênica continuando a própria Palavra de Deus conforme Uch. 10:25
- 2- Rogar ao Senhor da Igreja que tenha misericórdia dele e de sua ~~distinta~~ distinta família de ~~homens~~ copiosas bênçãos do céu.
- 3- Comunicar esta decisão à CE do Supremo Consílio para que dê baixa em sua Carteira de ministro.

Sala das sessões - 8 de dezembro de 2001

* Marilyn Romery de Stp.
[Signature]
[Signature]